

EDITAL N.º 295/2025

Alteração ao local de funcionamento da Secção de voto n.º 4 da Freguesia de Vila Meã

Em aditamento ao edital n.º 287/2025, e nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que **a Secção de voto n.º 4 da Freguesia de Vila Meã vai funcionar no Jardim de Infância de Ataíde**, Rua Acácio Lino, 62 – Ataíde, 4605–013 VILA MEÃ, mantendo-se as restantes inalteradas, conforme abaixo descrito:

Secção de voto n.º 1 – Escola EB 1 de Santa Comba, Avenida da Escola Nova, Real, 4605–307 VILA MEÃ

Secção de voto n.º 2 – Escola EB 1 de Santa Comba, Avenida da Escola Nova, Real, 4605–307 VILA MEÃ

Secção de voto n.º 3 – Escola EB 1 de Santa Comba, Avenida da Escola Nova, Real, 4605–307 VILA MEÃ

Secção de voto n.º 4 – Jardim de Infância de Ataíde, Rua Acácio Lino, 62 – Ataíde, 4605–013 VILA MEÃ

Secção de voto n.º 5 – Sede da Junta de Freguesia de Oliveira, Rua da Junta, Oliveira, 4605–054 VILA MEÃ

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico do Edifício dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho. E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi digitalmente.
Paços do Concelho de Amarante, 12 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

António Jorge Vieira Ricardo

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira